

Prefeitura de Toledo e TRA/ACT promovem prova de ciclismo MTB

A Team Refit Avenida/Associação Ciclística de Toledo (TRA/ACT) e a Prefeitura de Toledo, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Smel) promoveram a competição da modalidade de ciclismo MTB dos Jogos Abertos de Toledo (Jatoo). A prova aconteceu neste domingo (20), na Linha Floriano.

O Jatoo promove a integração sócio-esportiva entre várias representações de Toledo e a comunidade em geral. Além de contribuir com a preservação e promoção da saúde humana, promover o desenvolvimento esportivo e propiciar momentos de entretenimento e lazer à comunidade.

Neste ano a competição está na sua 12ª edição e agrega mais modalidades e dinamismo aos jogos. O presidente da TRA/ACT Jeferson de Oliveira, o Carlão, explica que a competição é voltada às associações e clubes. “Os atletas devem possui vínculo com o município, seja por meio de nascimento, residência, estudo ou trabalho”.

A Associação Ciclística de Toledo, que tem o apoio da Prefeitura de Toledo e do Governo do Estado do Paraná e pela Copel, por meio do ProEsporte, atua na organização da prova de ciclismo MTB e também de Speed, que ocorrerá no dia 27 de julho, no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann. “É o segundo ano que mantemos a par-

PREFEITURA DE TOLEDO



> No próximo final de semana será realizada a prova de ciclismo de pista, no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann

ceria com a Smel para a realização das provas”, relata Oliveira.

Ele complementa que ciclistas da TRA/ACT participam dos jogos para entidades ou associações da cidade. “Parte da nossa equipe atua na organização e alguns atletas competem. A prova, em Toledo, é importante para fomentar e fortalecer a modalidade no município”.

MODALIDADES - Os Jogos Abertos de Toledo de 2025 serão realizados nos quatro finais de semana do mês de julho, em quatro etapas, formato que até 2024 era diferente. Além da alteração nos dias de realização dos jogos,

este ano a competição adicionou novas modalidades, que chegaram a totalidade de 30 esportes a serem disputados.

Modalidades em disputa: atletismo; badminton; basquetebol; beach tennis; bocha; bolão; bilharito (Bola 8); cabo de guerra; canastra; capoeira; ciclismo MTB e ciclismo Speed; duathlon; futebol sete; futsal; futevôlei; ginástica acrobática e ginástica rítmica; handebol; judô; karatê; natação; queimada; tênis de mesa; tiro ao alvo; truco; voleibol; vôlei de praia e xadrez.

O secretário da Smel Jozimar Polasso pontua que toda a equipe está contente com as etapas já realizadas

do Jatoo. “A avaliação é positiva de todas as modalidades que já foram executadas e das modalidades que ainda teremos. A nossa equipe e os nossos parceiros realizam um grande trabalho para integrar a comunidade e os praticantes do esporte de todas as modalidades de Toledo”.

Polasso salienta que a Prefeitura de Toledo reforça a importância da participação da comunidade esportiva na realização do Jatoo e destaca a criação de uma política pública municipal de esportes com a criação do fundo e a revitalização do Conselho de Esportes.

| TOLEDO

Campo Mourão sedia Jogos Universitários do Paraná a partir desta terça

Entre os dias 22 e 27, Campo Mourão, no Centro-Oeste, será sede da 64ª edição dos Jogos Universitários do Paraná (Jups), uma das competições integrantes dos Jogos Oficiais do Estado. O evento é promovido pelo Governo do Paraná, por meio da Secretaria do Esporte (SEES), em parceria com a Federação Paranaense de Desportos Universitários (FPDU).

Os Jups integram a política pública de incentivo ao esporte universitário, promovendo inclusão social, desenvolvimento de talentos e incentivo à formação acadêmica por meio do esporte. A edição de 2025 conta com a participação de 2,4 mil pessoas, 25 Instituições de Ensino Superior (IES) e 332 equipes.

As disputas ocorrem em 18 locais espalhados por toda a cidade, com competições nas modalidades acadêmico (entrega de artigos), atletis-

mo, badminton, basquete, basquete x1, futsal, handebol, judô, karatê, natação, taekwondo, tênis, tênis de mesa, vôlei e xadrez.

Além de fortalecer o cenário esportivo estadual, os Jups também funcionam como etapa classificatória oficial para os Jogos Universitários Brasileiros (Jubs) e para os Jogos Mundiais Universitários, principal competição internacional da categoria.

“O Jups é o início de uma trajetória que pode levar nossos atletas a representar o Brasil nos principais palcos do esporte universitário global. É uma oportunidade que conecta o talento paranaense com o cenário internacional”, destaca Emerson ‘Mílico’ Venturini, coordenador de Esportes de Rendimento da Secretaria Estadual do Esporte.

Mais de 500 profissionais atuam diretamente na organização da

competição, entre técnicos, árbitros, membros dos comitês executivos estadual e municipal, staffs e equipes operacionais.

ATLETA OLÍMPICA VAI COMPETIR – Entre os atletas de alto rendimento que vão em busca de medalhas nos 64ª Jups está Flávia Maria de Lima, estudante de Nutrição pelo Centro Universitário Integrado de Campo Mourão. Ela disputou os Jogos Olímpicos de Paris 2024 e os Jogos Olímpicos do Rio 2016 no atletismo.

A atleta já conquistou diversos títulos nacionais, sul-americanos e internacionais. Nos 64ª Jups, Flávia irá competir nos 800m e 1.500m do atletismo.

Acompanhe programações, resultados e outras informações da competição pelo site oficial da SEES, na aba de documentos dos Jups, ou pelo aplicativo Paraná

Esporte, disponível para dispositivos iOS e Android.

| Da AEN

CAMPO MOURÃO

Programação:
Competições coletivas:
22 a 27/7 - Futsal
23 a 27/7 - Basquete
23 a 27/7 - Handebol
23 a 27/7 - Vôlei

Competições individuais:
26/7 - Acadêmico
26/7 - Karatê
26/7 - Taekwondo
26/7 - Tênis de Mesa
26 e 27/7 - Atletismo
26 e 27/7 - Badminton
26 e 27/7 - Basquete X1
26 e 27/7 - Judô
26 e 27/7 - Natação
26 e 27/7 - Tênis
26 e 27/7 - Xadrez

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
PORTARIA Nº 116/2025 DATA: 21/07/2025	
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,	
R E S O L V E	
Art. 1º - Autorizar o lançamento de três diárias para os servidores Silvano Tortelli (Prefeito), Zélia Maria dos Santos Galvão (Vice-Prefeita) e Leandro Lima Galvão (Secretário) em decorrência da viagem à Curitiba - PR, para participar da Assembleia Geral Ordinária do COSEMS-PR, Assembleia Legislativa, reunião na SESA e na Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2025. Com saída no dia 21 de julho de 2025 e retorno no dia 24 de julho de 2025.	
➤ VEICULO: CHEVROLET / TRACKER ➤ PLACA: RHX8H01	
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.	
Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2025.	
SILVANO TORTELLI <i>Prefeito Municipal</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 EDITAL 023/2025 – CONVOCAÇÃO	
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal n.º 590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:	
Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 10 de fevereiro de 2025,	
RESOLVE	
Art. 1º CONVOCAR , a candidata abaixo relacionada, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até o dia 30 de julho de 2025, munida dos documentos exigidos para investidura, conforme o edital 001/2025, a fim de tomar posse no cargo em que foi selecionada.	
NOME	CARGO
MARIA INES DE SOUZA	PROFESSORA
Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.	
Santa Lúcia, PR, 21 de julho de 2025.	
SILVANO TORTELLI <i>Prefeito Municipal</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 576/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR - UNIDADE TOLEDO OBJETO: Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR - Unidade Toledo, inscrita sob o CNPJ 03.541.088/0006-51, Rua Guaíra, 3332 - Jardim La Salle, para a prestação de serviços de curso de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para os municípios de Toledo, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação do Programa de Educação Profissional, sendo realizadas as horas práticas em locais na própria unidade do SENAC, com exceção dos cursos indicados como “Bairro ou Distrito”. Estes terão os locais definidos posteriormente, de acordo com a disponibilidade de espaço nas localidades, no momento da realização. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais). Contrato firmado em 17 de julho de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 34/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
PORTARIA Nº 115/2025 DATA: 21/07/2025 Designa servidor como coordenador da Vigilância em saúde e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art.1º Designar o servidor Sr. JEFFERSON FOGAÇA TOMACHESKI , matrícula 1182-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a exercer a função coordenador da Vigilância em saúde, sendo as VIGILÂNCIAS Ambiental/Endemias e Vigilância Sanitária com autoridade sanitária, no âmbito do Município de Santa Lúcia. Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 10 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário;
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2025.
 SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Edital de Convocação Nº 043/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2023 de concurso público, e ainda: Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Público Municipal realizado em 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR**, os (a) candidatos (a) abaixo relacionados, para comparecer, no Depto. De Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 30 de julho de 2025, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 9.3. do edital 001/2023, a fim de tomar posse no cargo em que foi aprovado.

NOME	CARGO
MARIA APARECIDA CARNOSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 21 de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
AVISO DE LICITAÇÃO <i>Licitação destinada a participação exclusiva de ME/EPP/MEI. Esta licitação APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).</i> PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025. Modalidade: PREGÃO , na Forma ELETRÔNICA Nº 035/2025 – REGISTRO DE PREÇOS . Tipo: <i>Compras e Serviços.</i> Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM . OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de apoio para as campanhas anuais de Vigilância em Saúde do Município de Quatro Pontes. As especificações técnicas e os quantitativos de cada material serão definidos em listas de itens e quantidades detalhadas no edital e termo de referência – Anexo I. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 144.144,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 22 de julho de 2025, às 08h30min ; o final do recebimento das propostas será no dia 05 de agosto de 2025, imprerivelmente até às 08h30min , e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 05 de agosto de 2025 no sítio eletrônico www.bll.org . Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bll.org - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 21 de julho de 2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025
OBJETO: Apresentação artística da ORQUESTRA VIOLA CAIPIRA BICHO DO PARANÁ, com duração de aproximadamente 2 (duas) horas, a ser realizada no dia 06 de setembro de 2025, a partir das 20h, na Praça de Alimentação, anexa ao Clube Cultural do Município de Quatro Pontes – PR, como parte da programação oficial das festividades de comemoração dos 33 anos do município. – Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025 – De acordo com o Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – CONTRATADA: CRYSTIAM FERNANDES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 75.907.576/0001-36 – Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).– Prazo de Execução: 06 (seis) de setembro do corrente ano , de forma improrrogável. Quatro Pontes-PR, 21 de julho de 2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025
OBJETO: Inexigibilidade de licitação, da empresa representante exclusiva da Banda Buana, para realização de apresentação artística (show-baile) com duração de aproximadamente 4 (quatro) horas, na data de 05 para 06 de setembro de 2025, no Centro de Eventos Seno José Lang, em Quatro Pontes/PR, como parte da programação das festividades comemorativas aos 33 anos de emancipação do Município de Quatro Pontes – Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025 – De acordo com o Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – CONTRATADA: MARTINS E ROOS LTDA – CNPJ: 31.784.389/0001-37 – Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).– Prazo de Execução: 05 (cinco) e 06 (seis) de setembro do corrente ano , de forma improrrogável. Quatro Pontes-PR, 21 de julho de 2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve homologar a presente Licitação nestes termos: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Segurança e Medicina do trabalho, objetivando a elaboração de documentos específicos, realização de exames complementares e consultas clínicas ao atendimento a todos os servidores do município de Quatro Pontes, quando da necessidades de atendimento nos procedimentos admissionais, demissionais, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais, bem como em avaliação psicossocial e validação de atestados médicos. Empresa vencedora: MT CLINICA SAO LUCAS LTDA (05687245000152) , lote único com valor total de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) . Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, 21 de julho de 2025.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve homologar a presente Licitação nestes termos: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar adaptado, com frota compatível e equipe qualificada, para a locomoção de alunos com deficiência residentes no Município de Quatro Pontes que estudam na APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, em Marechal Cândido Rondon – PR. Empresa vencedora: M.N. TRANSPORTES LTDA (02373134000183) , lote único com valor total de R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais) . Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, 21 de julho de 2025.
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 056/2023 OBJETO: Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de execução do objeto deste contrato, consistente na prestação de serviços de limpeza e varrição de ruas do Município de Quatro Pontes. Fica igualmente prorrogado por 400 (quatrocentos) dias o prazo de vigência deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico 005/2023 e artigo 57 da Lei 8.666/93. PRAZO: Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de execução do objeto deste contrato, consistente na prestação de serviços de limpeza e varrição de ruas do Município de Quatro Pontes. Fica igualmente prorrogado por 400 (quatrocentos) dias o prazo de vigência deste contrato. CONTRATADA: ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA LTDA. Quatro Pontes – PR, 15 de julho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE TOLEDO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SERVIIR SERVIÇOS DE TRADUÇÃO INTERPRETAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,866500%, referente ao aumento apurado no período entre 03/2024 e 02/2025, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2025. Com a aplicação do referido reajuste, o valor mensal passa de R\$ 245,00 para R\$ 256,92 (duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). Termo aditivo firmado em 05 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 142/2023.

4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SERVIIR SERVIÇOS DE TRADUÇÃO INTERPRETAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 130/2024, de 23 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração de fiscais do contrato, passando da servidora Jessica Matos Dutra Bortoloto para a servidora Jaina Caroline Lunkes, e alteração da suplente de fiscal, passando da servidora Lívia Reis da Costa Vargas para a servidora Graciele Samara Riedel. Termo aditivo firmado em 05 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 142/2023.

5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1069/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1069/2023, de 29 de setembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração de fiscais do contrato, passando da servidora Jessica Matos Dutra Bortoloto para a servidora Jaina Caroline Lunkes, e alteração da suplente de fiscal, passando da servidora Lívia Reis da Costa Vargas para a servidora Graciele Samara Riedel. Termo aditivo firmado em 05 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 142/2023.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1054/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LUMINA TOLEDO SPE S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste da Contraprestação Mensal Máxima, com fundamento na Cláusula 35 do instrumento contratual, conforme a seguir: Fica determinado o reajuste da Contraprestação Mensal Máxima com a incidência dos Índices deferidos por meio dos Termos Aditivos anteriores do Contrato e conforme variação acumulada do IPCA (12,88055%) apurada entre abril/2022 e fevereiro/2025, corrigindo o valor da Contraprestação Mensal Máxima, passando de R\$ 339.807,31 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e sete reais e trinta e um centavos) para R\$ 356.993,46 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), tendo seus efeitos a contar de abril de 2025. Termo aditivo firmado em 06 de maio de 2025, oriundo do processo de Concorrência nº 02/2022.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 50.950.612 MATHEUS HENRIQUE GNATKOWSKI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a reconposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 01 - (Ácido desincrustante 5 litros, baixa formação de espuma, para remover incrustações inorgânicas em equipamentos de aço inox), passando de R\$ 10,50 para R\$ 12,53; Lote 30 - (Desinfetante galão 5 litros), passando de R\$ 4,69 para R\$ 6,19; Lote 33 - (Desinfetante Floral galão 5 litros), passando de R\$ 4,69 para R\$ 6,19; Lote 38 - (Detergente líquido para limpeza de pisos em geral. Ativo: Ácido Dodecilbenzeno Sulfônico 6,3%. Galão com 5 litros), passando de R\$ 9,30 para R\$ 10,19; Lote 39 - (Detergente líquido, neutro, testado dermatologicamente, 5 litros), passando de R\$ 8,48 para R\$ 9,80; Lote 129 - (Sabão em pó, acontecendo em embalagens de 1kg), passando de R\$ 3,34 para R\$ 3,93. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (25/04/2025). Termo aditivo firmado em 08 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho (SINTTROTOL PR001804/2024), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a contar a partir de 01 de maio de 2024. Em decorrência da repactuação mencionada, os valores serão conforme a seguir: Lote 02 - Rota 02: O valor do KM passará de R\$ 7,00 para R\$ 7,294; Lote 03 - Rota 05: O valor do KM passará de R\$ 6,00 para R\$ 6,269; Lote 07 - Rota 09: O valor do KM passará de R\$ 12,48 para R\$ 12,915; Lote 09 - Rota 26: O valor do KM passará de R\$ 2,95 para R\$ 3,02; Lote 14 - Rota 60: O valor do KM passará de R\$ 4,78 para R\$ 4,913. Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 238/2023.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,866500%, referente ao aumento apurado no período entre 03/2024 e 02/2025, com efeitos a contar de 06 de março de 2025. Reajuste INPC e reequilíbrio do insumo Diesel PR001804/2024: Lote 02 - Rota 02: O valor do KM passará de R\$ 7,294 para R\$ 7,428; Lote 03 - Rota 05: O valor do KM passará de R\$ 6,269 para R\$ 6,384; Lote 07 - Rota 09: O valor do KM passará de R\$ 12,915 para R\$ 13,188; Lote 09 - Rota 26: O valor do KM passará de R\$ 3,02 para R\$ 3,156; Lote 11 - Rota 56: O valor do KM passará de R\$ 9,829 para R\$ 10,229; Lote 14 - Rota 60: O valor do KM passará de R\$ 4,913 para R\$ 5,094. Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 238/2023.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho (SINFRETB PR001467/2024), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a contar a partir de 01 de maio de 2024. Em decorrência da repactuação mencionada, os valores serão conforme a seguir: Lote 02 - Rota 03: O valor do KM passará de R\$ 6,58 para R\$ 6,88. Termo aditivo firmado em 12 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 256/2021.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,866500%, referente ao aumento apurado no período entre 03/2024 e 02/2025, com efeitos a contar de 06 de março de 2025. Reajuste INPC e reequilíbrio do insumo Diesel: Lote 02 - Rota 03: O valor do KM passará de R\$ 6,88 para R\$ 7,18. Termo aditivo firmado em 12 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 256/2021.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 14 de maio de 2025 a 14 de maio de 2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 14 de maio de 2025 a 14 de maio de 2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 14 de maio de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 14/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 949/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica prorrogado, por um período de adicional de 60 (sessenta) dias, o prazo para início da execução do objeto contratual previsto na cláusula 4.2.1 do contrato. Termo aditivo firmado em 14 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 141/2024.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 621/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 27/08/2025 a 27/08/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 15 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 94/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 529/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, contemplando o período de 06/06/2025 a 06/06/2027. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 06/08/2025 a 06/08/2027. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 16 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 69/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 529/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 5,201440%, referente ao aumento apurado no período entre 04/2024 e 03/2025, com efeitos a contar de 07 de março de 2025. Com a aplicação do referido reajuste, os valores dos itens passam a vigorar conforme demonstrado a seguir: Item 01 - passando o valor unitário de R\$ 127,20 para R\$ 133,82; Item 02 - passando o valor unitário de R\$ 10,997,60 para R\$ 11,569,63; Item 03 - passando o valor unitário de R\$ 2,00 para R\$ 2,10; Item 04 - passando o valor unitário de R\$ 133,70 para R\$ 140,65; Item 05 - passando o valor unitário de R\$ 9,342,10 para R\$ 9,828,02. Termo aditivo firmado em 16 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 69/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1537/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RADCARE RADIOPROTEÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Em conformidade com o disposto na Cláusula VIII do instrumento contratual, e com base na aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, correspondente ao percentual de 4,174150%, ficam reajustados, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025. Com a aplicação do referido reajuste, os valores dos itens passam a vigorar conforme demonstrado a seguir:

Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Preço unitário atual R\$	Preço unitário reajustado R\$
65198	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de Projeto de Proteção Radiológica (Projeto de Blindagem).	665,40	693,17
53972	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de controle de qualidade em Avenal Plumbífero.	97,50	101,57
65049	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de qualidade em Luvas plumbíferas.	97,50	101,57
65050	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de qualidade em Óculos plumbífero.	97,50	101,57
58111	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de qualidade em protetor de gônadas.	97,50	101,57
58110	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de qualidade em protetor de tireóide.	97,50	101,57
45147	Serviços de controle de qualidade em aparelhos de Raio X Convencional. Contratação de empresa.	935,10	974,13
45148	Serviços de levantamento radiométrico (laudo de insalubridade) - Radiologia Médica. Contratação de empresa.	626,60	652,76
45149	Serviços de memorial descritivo de proteção radiológica. Contratação de empresa.	921,35	959,81

Termo aditivo firmado em 19 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 217/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1538/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RDC BRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Em conformidade com o disposto na Cláusula VIII do instrumento contratual, e com base na aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, correspondente ao percentual de 4,174150%, ficam reajustados, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025. Com a aplicação do referido reajuste, os valores dos itens passam a vigorar conforme demonstrado a seguir:

Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Preço unitário atual R\$	Preço unitário reajustado R\$
65199	Treinamento em Proteção Radiológica com Certificado, conforme RDC 611/2022.	139,00	144,80

Termo aditivo firmado em 19 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 217/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,866500%, referente ao aumento apurado no período entre 03/2024 e 02/2025, com efeitos a contar de 11 de março de 2025. Com a aplicação do referido reajuste, o valor mensal passa de R\$ 41.900,00 para R\$ 43.939,06 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e seis centavos). Termo aditivo firmado em 20 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 20/05/2025 a 20/05/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 20/06/2025 a 20/06/2026. Com amparo na Cláusula 4 do Contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 20 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2024.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais em virtude da insalubridade, considerando o novo valor do salário mínimo vigente, que impacta nos valores de adicional de insalubridade dos profissionais vinculados à prestação dos serviços deste contrato, fica alterado o valor, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme abaixo: Altera o valor mensal de R\$ 174.880,73 para R\$ 176.768,31. Termo aditivo firmado em 21 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 220/2023.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,767940%, referente ao aumento apurado no período entre 01/2024 e 12/2024, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2025. Reajuste INPC: Altera o valor mensal de R\$ 176.768,31 para R\$ 178.755,19. Termo aditivo firmado em 21 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 220/2023.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho (SIEMACO PR000074/2025), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a contar a partir de 01 de fevereiro de 2025. Em decorrência da repactuação mencionada, os valores serão conforme a seguir: Altera o valor mensal de R\$ 178.755,19 para R\$ 186.542,58. Termo aditivo firmado em 21 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 220/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 590/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE LAR BELEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato Original, em face da aplicação do Índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do período de 03/2024 à 02/2025 (4,8665%), reajustando a tabela de referência de valores do edital, com efeitos a contar de março de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES: Em decorrência da aplicação do índice, os valores serão reajustados conforme informações abaixo: PARA O ITEM 1 (COD 60700) passando o valor mensal unitário de R\$6.531,12 para R\$6.848,96. Termo aditivo firmado em 21 de maio de 2025, oriundo do Chamamento Público nº 12/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 649/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE LAR BELEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato Original, em face da aplicação do Índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do período de 03/2024 à 02/2025 (4,8665%), reajustando a tabela de referência de valores do edital, com efeitos a contar de março de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES: Em decorrência da aplicação do índice, os valores serão reajustados conforme informações abaixo: PARA O ITEM 1 (COD 60700) passando o valor mensal unitário de R\$6.531,12 para R\$6.848,96. Termo aditivo firmado em 21 de maio de 2025, oriundo do Chamamento Público nº 12/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 671/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE LAR BELEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato Original, em face da aplicação do Índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do período de 03/2024 à 02/2025 (4,8665%), reajustando a tabela de referência de valores do edital, com efeitos a contar de março de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES: Em decorrência da aplicação do índice, os valores serão reajustados conforme informações abaixo: PARA O ITEM 1 (COD 60700) passando o valor mensal unitário de R\$6.531,12 para R\$6.848,96. Termo aditivo firmado em 21 de maio de 2025, oriundo do Chamamento Público nº 12/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 691/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE LAR BELEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato Original, em face da aplicação do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do período de 03/2024 à 02/2025 (4,8665%), reajustando a tabela de referência de valores do edital, com efeitos a contar de março de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES: Em decorrência da aplicação do índice, os valores serão reajustados conforme informações abaixo: PARA O ITEM 1 (COD 60700) passando o valor mensal unitário de R\$6.531,12 para R\$6.848,96. Termo aditivo firmado em 21 de maio de 2025, oriundo do Chamamento Público nº 12/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE LAR BELEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato Original, em face da aplicação do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do período de 03/2024 à 02/2025 (4,8665%), reajustando a tabela de referência de valores do edital, com efeitos a contar de março de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES: Em decorrência da aplicação do índice, os valores serão reajustados conforme informações abaixo: PARA O ITEM 1 (COD 60700) passando o valor mensal unitário de R\$6.531,12 para R\$6.848,96. Termo aditivo firmado em 21 de maio de 2025, oriundo do Chamamento Público nº 12/2024.

15º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1654/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1654/2022, de 27 de dezembro de 2022, por parte da Administração, visando a alteração de fiscais setoriais do Contrato: Onde lê-se: Eliane Aparecida da Silva Luiz - Diretora do CMEI Nona Gentilina Ruaro Viezzer; Leia-se: Katimara Martins de Araújo - Diretora do CMEI Nona Gentilina Ruaro Viezzer. E, onde lê-se: Eliane Aparecida da Silva Luiz - Diretora do CMEI Professora Jane Elizete Alves Wilchen; Leia-se: Maria Suely de Luna dos Santos - Diretora do CMEI Professora Jane Elizete Alves Wilchen. Termo aditivo firmado em 21 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 279/2022.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 378/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a COMPORTEC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral ao contrato, registrado e publicado através do nº 378/2025, de 28 de abril de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do Contrato, passando do servidor Danilo Yuddy Hamada para o servidor Cristian Diego Carpenedo, e alteração do fiscal suplente passando do servidor Cristian Diego Carpenedo para a servidora Renata Graziela Torino. Termo aditivo firmado em 21 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 379/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa KMA SONORIZACAO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral ao contrato, registrado e publicado através do nº 379/2025, de 28 de abril de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do Contrato, passando do servidor Danilo Yuddy Hamada para o servidor Cristian Diego Carpenedo, e alteração do fiscal suplente passando do servidor Cristian Diego Carpenedo para a servidora Renata Graziela Torino. Termo aditivo firmado em 21 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 380/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MIORANDO EVENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral ao contrato, registrado e publicado através do nº 380/2025, de 28 de abril de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do Contrato, passando do servidor Danilo Yuddy Hamada para o servidor Cristian Diego Carpenedo, e alteração do fiscal suplente passando do servidor Cristian Diego Carpenedo para a servidora Renata Graziela Torino. Termo aditivo firmado em 21 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 381/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RAPTOR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral ao contrato, registrado e publicado através do nº 381/2025, de 28 de abril de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do Contrato, passando do servidor Danilo Yuddy Hamada para o servidor Cristian Diego Carpenedo, e alteração do fiscal suplente passando do servidor Cristian Diego Carpenedo para a servidora Renata Graziela Torino. Termo aditivo firmado em 21 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2025.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DW ELEVADORES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 16/05/2025 a 16/05/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 16/07/2025 a 16/07/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 21 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2023.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 529/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral ao contrato, registrado e publicado através do nº 529/2023, de 06 de junho de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do Contrato, passando da servidora Rosângela Beilke para o servidor Michel Alex Mombach. Termo aditivo firmado em 22 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2023.

23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1044/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho (SIEMACO PR000074/2025), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a contar a partir de 01 de fevereiro de 2025. Com amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em decorrência da repactuação mencionada, ficam alterados os valores unitários por tonelada, passando de R\$ 194,31 para R\$ 201,53. Termo aditivo firmado em 23 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 210/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 713/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 713/2024, de 10 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Liliane Borges dos Reis Paludo para a servidora Ely Ana Pootz Borilli. Termo aditivo firmado em 23 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 109/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 713/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 713/2024, de 10 de

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 0103/2025, de 31 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 187/2025, recepcionado através do eProcessos 9249/2025, conforme tabela (fls. 591-592). Termo aditivo firmado em 26 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 165/2024.

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 760/2019

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa GRABIN TRABALHO TEMPORARIO E SERVICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula XVI do Contrato Original, em virtude de reajuste do adicional de insalubridade face ao novo valor do salário mínimo vigente (R\$ 1.518,00), a contar de 01/01/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da aplicação da Repactuação, os valores ficam alterados conforme segue: (Valores mensais e por posto de trabalho) Reajuste de insalubridade (a partir de 01 de janeiro de 2025): Para o posto de Servente com Insalubridade: de R\$ 4.656,10 para R\$ 4.738,70. *Os demais postos permanecem com os mesmos valores. O valor anual do Contrato altera de R\$ 727.776,00 para R\$ 731.740,80. Termo aditivo firmado em 27 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 149/2019.

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 760/2019

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa GRABIN TRABALHO TEMPORARIO E SERVICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula XVI do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000074/2025 - 2025/2027, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/02/2025 e reajuste os valores contratuais pela variação do INPC, no percentual de 4,174150%, sendo o período de apuração 02/2024 a 01/2025. Parágrafo primeiro - Em decorrência da aplicação do reajuste e repactuação, os valores por mês e por posto de trabalho ficam alterados a partir de 01/02/2025, conforme informações abaixo: Para o posto de Auxiliar de Cozinha: de R\$ 3.474,99 para R\$ 3.771,15; Para o posto de Servente: de R\$ 3.555,92 para R\$ 3.858,86; Para o posto de Servente com Insalubridade: de R\$ 4.738,70 para R\$ 5.041,63. Parágrafo segundo - O valor anual do contrato altera de R\$ 731.740,80 para R\$ 789.253,92. Termo aditivo firmado em 27 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 149/2019.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 528/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a EMPRESA ACM OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 528/2024, de 16 de julho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Franz Menegasso para a servidora Andréia Paula Tadiotto. Termo aditivo firmado em 27 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 68/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 528/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a EMPRESA ACM OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 528/2024, de 16 de julho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Franz Menegasso para a servidora Andréia Paula Tadiotto. Termo aditivo firmado em 27 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 68/2024.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 846/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a EMPRESA ACM OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 13/11/2025 a 13/11/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 27 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 68/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 648/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 20/10/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, ficando certo o fim do referido prazo em 03/05/2026. Com amparo legal no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 29 de maio de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 39/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 933/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 933/2024, de 13/12/2024, por parte da Administração, visando a alteração da Fiscal da Obra, passando da servidora Fabiane Letícia Gonçalves Burin Queiroz para o servidor Hélio Yudi Pires Kawamoto. Termo aditivo firmado em 29 de maio de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 58/2024.

6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1188/2023

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 001 - Item 01 (Óleo diesel para ser entregue no local de consumo com abastecimento do tanque), passando de R\$ 5,87 para R\$ 5,46. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (09/05/2025). Termo aditivo firmado em 28 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 171/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 934/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (cento e cinquenta) dias, ficando estabelecido que o prazo de execução finda em 25 de junho de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA METAFÍSICA: Ficam acrescidos R\$ 99.700,31 (noventa e nove mil e setecentos reais e trinta e um centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 237-246 e planilha de fl. 241. Com amparo legal no art. 124, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 28 de maio de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 59/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 03/06/2025 a 03/06/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 03/07/2025 a 03/07/2026. Tudo com amparo legal nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE: A Contratada não renuncia ao reajuste previsto na Cláusula 10.2 do contrato, relativo ao reajuste pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, que serão aferidos após divulgação dos índices correspondentes. Termo aditivo firmado em 20 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2024.

21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 760/2019

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa GRABIN TRABALHO TEMPORARIO E SERVICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato por mais 4 (quatro) meses, contemplando o período de 07/06/2025 a 07/10/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 07/08/2025 a 07/12/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 263.084,64 (duzentos e sessenta e três mil e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 149/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 48/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11389), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa BRINGHENTI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 49/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11397), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 50/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11399), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 53/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11401), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa DU CAMPO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 54/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11403), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 55/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11405), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa G R DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 56/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11442), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa HORTIPAR DISTRIBUIDORA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 57/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11407), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa JM DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento

tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 59/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11409), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa LEON INDUSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 60/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11411), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 62/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11413), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 63/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11446), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ORIGENS PRODUTOS ORGANICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 64/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11415), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa RB SANTIAGOMERCADO EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 66/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11417), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 67/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11419), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 68/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11393), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa SUCOS FLORAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 69/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11421), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 70/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11423), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa VACCARINI & ALFF LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 71/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11395), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 110/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11425), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa D.M. FRIOPAC LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 111/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11427), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa DU CAMPO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 112/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11429), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 113/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11431), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa G R DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 114/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11433), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa HORTIPAR DISTRIBUIDORA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 115/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11434), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa JM DE SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 116/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11436), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a ORIGENS PRODUTOS ORGANICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 119/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (fls. 11438), na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 075/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 9139/2025. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

4º TERMO ADIT

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

nº 16/2024.

2º TERMO ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 03 (três) meses, contemplando o período de 11/07/2025 a 11/10/2025, com a renovação proporcional dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 09 de junho de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 34/2024.

2º TERMO ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 03 (três) meses, contemplando o período de 24/06/2025 a 24/09/2025, com a renovação proporcional dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 09 de junho de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 28/2024.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 783/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa PS GERENCIAL DE NEGÓCIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho (SIEMACO PR000074/2025), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato. Em decorrência da repactuação mencionada, os valores por mês e por posto de trabalho ficam alterados a partir de 01/02/2025, conforme informações abaixo: Para o posto de "Auxiliar de Serviços Gerais" passará de R\$ 3.872,90 para R\$ 4.202,79; Para o posto de "Cozinheiro" passará de R\$ 4.135,73 para R\$ 4.493,20. Altera o valor anual de R\$ 2.008.712,88 para R\$ 2.180.934,72. Termo aditivo firmado em 10 de junho de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 502/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa JGR EVENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 502/2024, de 03 de julho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Pâmela Antkiewicz da Rosa Correa Elger para a servidora Luciana Redim. Termo aditivo firmado em 10 de junho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 502/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa JGR EVENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 03/07/2025 a 03/07/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 10 de junho de 2025, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a MUNDIAL REDES MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. Fica estabelecido o encerramento do prazo de execução em 01 de setembro de 2025 e o término do prazo de vigência em 12 de outubro de 2025. Termo aditivo firmado em 11 de junho de 2025, oriundo do processo de Concorrência Eletrônica nº 16/2024.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 894/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a RENELI ENGENHARIA E OBRAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias. Fica estabelecido o encerramento do prazo de execução em 06 de setembro de 2025 e o término do prazo de vigência em 09 de setembro de 2025, devendo ser observado o novo cronograma físico-financeiro pactuado. Termo aditivo firmado em 11 de junho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 14/2024.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2020

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato até 18/12/2025. Por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 18/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 11 de junho de 2025, oriundo do Pregão Presencial nº 21/2020.

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 553/2021

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa M. N. TRANSPORTES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato até 18/12/2025. Por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 18/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 11 de junho de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 93/2021.

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 554/2021

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato até 18/12/2025. Por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 18/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 11 de junho de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 93/2021.

1º TERMO ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0496/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa M.A. BAGGIO E CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/07/2025 a 01/07/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 11 de junho de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 061/2024.

1º TERMO ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0497/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/07/2025 a 01/07/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 11 de junho de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 061/2024.

1º TERMO ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 23/06/2025 a 23/06/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 11 de junho de 2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 27/2024.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 884/2022

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 18/08/2025 a 18/08/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 18/10/2025 a 18/10/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 11 de junho de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 172/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 897/2023

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 17/08/2025 a 17/08/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 17/08/2025 a 17/08/2026. Tudo com amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no Item 001, Lote 001, com aumento correspondente no valor contratual em R\$ 66.629,81 (sessenta e seis mil, seiscientos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 2.113.695,35 (dois milhões, cento e treze mil, seiscientos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 12 de junho de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 107/2023.

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 522/2024, de 11 de julho de 2024, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Ofício nº 293/2025 – INFRÁ, recepcionado através do e-Processos nº 9640/2025.

Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natureza da Despesa	Produtos
22070	15.451.0038.2149	10231	EA	3.3.90.39.21.00	66771 - 66772

Termo aditivo firmado em 12 de junho de 2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 34/2024.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 578/2022

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ORTOSOLUTION LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 23/06/2025 a 23/06/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 23/07/2025 a 23/07/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 12 de junho de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 102/2022.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1612/2022

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa JACKS LOCADORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 5,201440%, referente ao aumento apurado no período entre 04/2024 e 03/2025, com efeitos a contar de 14 de março de 2025. Reajuste INPC: O valor mensal passa de R\$ 11.632,69 (onze mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 12.237,76 (doze mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). Termo aditivo firmado em 16 de junho de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 276/2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 720/2022

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 25/07/2025 a 25/07/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 25/09/2025 a 25/09/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: Fica estabelecido reajuste dos valores contratuais, com aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST de 5,90 %, referente ao aumento apurado no período entre 03/2024 e 02/2025, com efeitos a contar de 09 de abril de 2025. Com a aplicação do referido reajuste, o valor mensal passa de R\$ 3.900,00 para R\$ 4.130,10 (quatro mil cento e trinta reais e dez centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO - Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 49.561,20 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Termo aditivo firmado em 16 de junho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 141/2022.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1561/2022

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e MAGALI MARÓSTICA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,767940%, referente ao aumento apurado no período entre 01/2024 e 12/2024, com efeitos a contar de Janeiro de 2025. Com a aplicação do referido reajuste, o valor mensal passa de R\$ 11.735,21 para R\$ 12.284,74 (doze mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 16 de junho de 2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 132/2022.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 602/2021

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/08/2025 a 11/08/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 11/10/2025 a 11/10/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO: Fica estabelecida a repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas no Acordo Coletiva de Trabalho 2025/2026, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a contar a partir de 01 de março de 2025. Em decorrência da repactuação mencionada, os valores serão ajustados conforme a seguir: Lote 01: o valor mensal do Lote 01 passará de R\$ 102.522,99 para R\$ 109.739,96 (cento e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Termo aditivo firmado em 16 de junho de 2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 77/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 876/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA. CLÁUSULA

PRIMEIRA - DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo fica reajustado em 6,54%, com base nos dados do INCC (Índice Nacional de Custo de Construção), o valor do saldo remanescente do contrato nos moldes constantes do parecer técnico e do memorial de cálculo acostado aos autos (fls. 3113-3131), acrescendo em R\$ 233.729,83 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.807.593,83 (três milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos). Termo aditivo firmado em 17 de junho de 2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 05/2024.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 494/2022

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa MEIOESTE AMBIENTAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ficando certo que o referido prazo passa a findar em 19 de setembro de 2025. Termo aditivo firmado em 17 de junho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Concorrência nº 004/2022.

9º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 285/2020

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 285/2020, de 05 de junho de 2020, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Péricmo Domingos Noronha Chiaretto para o servidor Geovane José Philippsen. Termo aditivo firmado em 23 de junho de 2025, oriundo do Processo de Pregão Eletrônico nº 21/2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 952/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato até 25/06/2025. Termo aditivo firmado em 23 de junho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 145/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 500/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ALAN DIEGO CERESA & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/07/2025 a 02/07/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 23 de junho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 65/2024.

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2020

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa BONS AMIGOS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor unitário por quilômetro (KM) das rotas, em decorrência do aumento do salário mínimo e da alteração na quilometragem diária estabelecida no Décimo Terceiro e no Décimo Quarto Termo Aditivo. Com a aplicação do referido reajuste, o valor do quilômetro para todas as rotas do Lote 10 será alterado de R\$ 4,18 para R\$ 4,05, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2025. Termo aditivo firmado em 18 de junho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 263/2019.

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2020

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa BONS AMIGOS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato para a Rota 88, até 18/12/2025. Por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 10/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento após a conclusão de nova contratação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. Termo aditivo firmado em 18 de junho de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 263/2019.

18º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 231/2020

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa BONS AMIGOS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 231/2020, de 12 de maio de 2020, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do Contrato, passando do servidor Péricmo Domingos Noronha Chiaretto para o servidor Geovane José Philippsen. Termo aditivo firmado em 18 de junho de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Presencial nº 263/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 954/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em virtude de concessão de insalubridade para os motoristas vinculados a prestação dos serviços deste contrato, assim como às obrigações estabelecidas no Acordo Coletivo FETROPAR 2024, Acordo Coletivo SIEMACO 2025 e Salário Mínimo 2025, a contar a partir de 01 de abril de 2025. Em decorrência da repactuação mencionada, o valor total mensal passa de R\$ 589.588,92 para R\$ 649.916,71 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos). Sendo que, o novo valor unitário por tonelada coletada passará de R\$ 189,40 para R\$ 208,78 (duzentos e oito reais e setenta e oito centavos). Termo aditivo firmado em 25 de junho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 144/2024.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 661/2022

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa VICAR INVESTIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 30/06/2025 a 30/06/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 30/07/2025 a 30/07/2026. Termo aditivo firmado em 25 de junho de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 52/2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 823/2023

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 03/08/2025 a 03/08/2026, com amparo na Cláusula 4 do Contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO - Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 6.539.824,10 (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos). Termo aditivo firmado em 25 de junho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico 111/2023.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 473/2021

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SILVA TESSARO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/07/2025 a 01/07/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 01/07/2025 a 01/07/2026. Nos termos da Lei nº 8.666/93 e da cláusula contratual. Termo aditivo firmado em 25 de junho de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 657/2023

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 04/07/2025 a 04/07/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 04/07/2025 a 04/07/2026. Com amparo na Cláusula IV do Contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 5,201420%, referente ao aumento apurado no período entre 06/2024 e 05/2025, com efeitos a contar de 16 de maio de 2025. Com a aplicação do referido reajuste, o valor mensal passa de R\$ 17,84 para R\$ 18,77 (dezoito reais e setenta e sete centavos). Termo aditivo firmado em 26 de junho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 90/2023.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1565/2022

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no Item 61756 (Lote 01, Item 03), resultando no acréscimo de 132 unidades do sistema de rastreamento, equivalente a 11 und/mês. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 31.339,60 (trinta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Termo aditivo firmado em 26 de junho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 295/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 518/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato até 18/12/2025. Por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 18/01/2026. Tudo com amparo legal nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 26 de junho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2024.

2º TERMO ADITIVO AO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 518/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 518/2024, de 15 de julho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando do servidor Péricmo Domingos Noronha Chiaretto para a servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa. Termo aditivo firmado em 26 de junho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 519/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa GUALEX TRANSPORTE E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato até 18/12/2025. Por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 18/01/2026. Tudo com amparo legal nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 26 de junho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2024.

3º TERMO ADITIVO AO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 519/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa GUALEX TRANSPORTE E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 519/2024, de 15 de julho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando do servidor Péricmo Domingos Noronha Chiaretto para a servidora Juliana Aparecida dos Santos Barbosa. Termo aditivo firmado em 26 de junho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 520/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato até 18/12/2025

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde. VALOR: R\$ 3.644,75 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 06 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde. VALOR: R\$ 20.760,00 (vinte mil e setecentos e sessenta reais). Ata de registro de preço firmada em 06 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde. VALOR: R\$ 132.557,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais). Ata de registro de preço firmada em 06 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde. VALOR: R\$ 248.923,20 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos). Ata de registro de preço firmada em 06 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa M TESTA ATACADO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde. VALOR: R\$ 114.818,00 (cento e quatorze mil e oitocentos e deztoito reais). Ata de registro de preço firmada em 06 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde. VALOR: R\$ 40.462,50 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 06 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa MEDFAMA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde. VALOR: R\$ 92.809,84 (noventa e dois mil, seiscentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 06 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde. VALOR: R\$ 130.259,73 (cento e trinta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). Ata de registro de preço firmada em 06 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde. VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). Ata de registro de preço firmada em 06 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa MEDVERVUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde. VALOR: R\$ 87.329,54 (oitenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 06 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde. VALOR: R\$ 6.675,10 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Ata de registro de preço firmada em 06 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde. VALOR: R\$ 24.858,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais). Ata de registro de preço firmada em 06 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde. VALOR: R\$ 9.085,75 (nove mil, oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 06 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde. VALOR: R\$ 162.638,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e trinta e oito reais). Ata de registro de preço firmada em 06 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde. VALOR: R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). Ata de registro de preço firmada em 06 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde. VALOR: R\$ 67.775,60 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 06 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde. VALOR: R\$ 155.520,30 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e trinta centavos). Ata de registro de preço firmada em 06 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa TECHSTERI LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde. VALOR: R\$ 84.377,30 (oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos). Ata de registro de preço firmada em 06 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa URSA COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde. VALOR: R\$ 24.901,00 (vinte e quatro mil e novecentos e um reais). Ata de registro de preço firmada em 06 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para utilização de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, aquisição na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luis Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR: 108.057,04 (cento e oito mil e cinquenta e sete reais e quatro centavos). Ata firmada em 04 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 172/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa A & H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza afim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. VALOR: 7.924,00 (sete mil novecentos e vinte e quatro reais). Ata firmada em 05 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza afim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. VALOR: 273.364,20 (duzentos e setenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Ata firmada em 05 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza afim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. VALOR: 84.145,00 (oitenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais). Ata firmada em 05 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa NEW REGLY LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza afim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. VALOR: 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais). Ata firmada em 05 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2025.

CONTRATO Nº 448/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ACQUA PARANA PESCA E AGROPECUARIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e operação do Aquário Municipal de Toledo Dr. Romulo Martinelli, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. VALOR: R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais). Contrato firmado em 05 de junho de 2025, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa A N ASSMANN CLIMATIZAÇÃO. OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 meses, para aquisição de equipamentos de climatização para as unidades vinculadas à Secretaria da Educação. VALOR: R\$ 17.983,00 (Dezesseite mil, novecentos e oitenta e três reais). Ata de registro de preço firmada em 09 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa CLAUDIO VICENTE CARGNIN. OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 meses, para aquisição de equipamentos de climatização para as unidades vinculadas à Secretaria da Educação R\$ 193.247,28 (cento e noventa e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). Ata de registro de preço firmada em 09 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA IRACEMINHA LTDA. OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 meses, para aquisição de equipamentos de climatização para as unidades vinculadas à Secretaria da Educação. VALOR: R\$ 701.200,00 (Setecentos e um mil e duzentos reais). Ata de registro de preço firmada em 09 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 meses, para aquisição de equipamentos de climatização para as unidades vinculadas à Secretaria da Educação R\$ 193.247,28 (cento e noventa e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). Ata de registro de preço firmada em 09 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2025.

junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA. OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 meses, para aquisição de equipamentos de climatização para as unidades vinculadas à Secretaria da Educação. VALOR: R\$ 21.036,23 (vinte e um mil e trinta e seis reais e vinte e três centavos). Ata de registro de preço firmada em 09 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 454/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 meses, para aquisição de equipamentos de climatização para as unidades vinculadas à Secretaria da Educação. VALOR: 1.168.285,56 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Ata de registro de preço firmada em 09 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, fornecimento, instalação e limpeza de calhas e rufos. VALOR: 517.739,18 (quinhentos e dezesseite mil, setecentos e trinta e nove reais e deztoito centavos). Ata de registro de preço firmada em 06 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ANA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de itens de uso pessoal a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 1.198,00 (um mil, cento e noventa e seis reais). Ata de registro de preço firmada em 10 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFECÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de itens de uso pessoal a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 100.066,00 (cem mil e sessenta e seis reais). Ata de registro de preço firmada em 10 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a CAPTIVE IND E COM LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de itens de uso pessoal a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 100.066,00 (cem mil e sessenta e seis reais). Ata de registro de preço firmada em 10 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de itens de uso pessoal a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 27.974,50 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 10 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de itens de uso pessoal a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais). Ata de registro de preço firmada em 10 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de itens de uso pessoal a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 7.611,00 (sete mil, seiscentos e onze reais). Ata de registro de preço firmada em 10 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de itens de uso pessoal a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais). Ata de registro de preço firmada em 10 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ESPORTIVA RV LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de itens de uso pessoal a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 5.420,60 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 10 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa F A FLY UTILIDADES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de itens de uso pessoal a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 4.294,50 (quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 10 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa FAROL IND E COM LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de itens de uso pessoal a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 62.938,60 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 10 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de itens de uso pessoal a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Ata de registro de preço firmada em 10 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa GAUCHA COMERCIODE COLCHÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de itens de uso pessoal a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Ata de registro de preço firmada em 10 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa M. C. COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de itens de uso pessoal a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 28.602,00 (vinte e oito mil, seiscentos e dois reais). Ata de registro de preço firmada em 10 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de itens de uso pessoal a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 88.741,80 (oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 10 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa M2M CONFECÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de itens de uso pessoal a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 4.639,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais). Ata de registro de preço firmada em 10 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa NOVA ERA CONFECÇOES & REPRESENTACAO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de itens de uso pessoal a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 132.475,30 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Ata de registro de preço firmada em 10 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 473/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa PEREIRA E FRACARO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de itens de uso pessoal a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais). Ata de registro de preço firmada em 10 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa RIOLLIKLIMA UNIFORMES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de itens de uso pessoal a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Ata de registro de preço firmada em 10 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA CAFE IMPORTS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de itens de uso pessoal a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 5.038,60 (cinco mil e trinta e oito reais e sessenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 10 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de itens de uso pessoal a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 7.556,40 (sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Ata de registro de preço firm

CONTINUIÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

de paisagismo e hortas nos locais de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação e da Secretaria de Cultura da cidade de Toledo. VALOR: R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais). Ata de registro de preço firmada em 24 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 516/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Computadores para o Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 130.902,81 (cento e trinta mil, novecentos e dois reais e oitenta e um centavos). Ata de registro de preço firmada em 27 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 153/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 517/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Computadores para o Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 628.960,00 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais). Ata de registro de preço firmada em 27 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 153/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa FERRAZ SUPPLIES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de computadores e notebooks para o Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 1.123.730,00 (um milhão, cento e vinte e três mil, setecentos e trinta e dois reais). Ata de registro de preço firmada em 27 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 153/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a GHF TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de computadores para o Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 62.960,00 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais). Ata de registro de preço firmada em 27 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 153/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de computadores para o Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 568.800,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais). Ata de registro de preço firmada em 27 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 153/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a GMS PRIME SERVIÇOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de computadores para o Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 343.680,00 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais). Ata de registro de preço firmada em 27 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 153/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa MICRON ATACADO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Smart TVs para o Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 838.486,80 (oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 27 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 153/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 523/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa MICROSENS S.A. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Tablets para o Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 70.164,00 (setenta mil, cento e sessenta e quatro reais). Ata de registro de preço firmada em 27 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 153/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a RIGO & RIGO COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de computadores e notebooks para o Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 2.220.380,44 (três milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 27 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 153/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 525/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a VASTA TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Tablets para o Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 1.524.944,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Ata de registro de preço firmada em 27 de junho de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 153/2024.

MUNICIPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 337/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 133/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICIPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA WUTZOW SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 13.008.832/0001-04, NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.054.005,30. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANO DE PRESENCIAL E PLANO DE ALERTA (SOBRE-ALERTA). NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO JUNIOR ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 21 DE JULHO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICIPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 060/2024 PARA O LOTE 84 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, na cidade de Palotina-Pr, CEP 85.950-011, através de seu pregoeiro sr. **Mateus Angelo Ott** e coordenador de compras sr. **Sidnei Ferreira Fernandes**, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 30 de Junho de 2025, convoca-se as empresas participante do pregão, sendo estas declaradas como classificada, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. **EMPRESA 2ª COLOCADA: URSA COMERCIAL LTDA EMPRESA 3ª COLOCADA: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EMPRESA 4ª COLOCADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
LOTE 84

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
84	INALADOR BIVOLT COMPLETO, MOTOR DE 50-60HZ, POTÊNCIA DE 1400HF, TAXA DE INALAÇÃO 0,15-0,25ML/MIN, ACOMPANHIA MÁSCARA DE PVC ADULTO E INFANTIL, GARANTIA DE 12 MESES	SUPERMEDY UNIDADE	UNID.	12	RS\$4.940	RS1.019,280

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 21 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICIPIO DE PALOTINA

TERMO PARTICULAR DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2024, REFERENTE AO PREGÃO 060/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALOTINA E A EMPRESA DETENTORA: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PALOTINA					
CNPJ/ME: 76.208.487/0001-64		RAMO DE ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
ENDERECO: RUA ALDIR PEDRON		Nº: 898		BAIRRO: CENTRO	
FONE: 44-3649-7800/3649-7821		CIDADE: PALOTINA		UF: PARANA	
				CEP: 85950-011	
REPRESENTANTE LEGAL: SR. RODRIGO RIBEIRO					
RG E CPF: 073.207.009-05					

DELETORA					
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					
CNPJ: 24.384.602/0001-58					
ENDERECO: RUA FRANCISCO ALVES, Nº 388, BAIRRO MENINO DEUS					
FONE/FAX: (46) 3199-0922	CIDADE: Pato Branco	UF: PR	CEP: 85.502-110		

As partes acima especificadas resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, referente a Ata de Registro de Preços nº 558/2024, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com amparo no art. 137 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira – do Objeto:** O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 558/2024, a partir da data de publicação, firmado entre o MUNICIPIO DE PALOTINA e a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, conforme dispõe o art. 137 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021. **Cláusula Segunda – Da Rescisão:** A partir da data de publicação, fica rescindido a Ata de Registro de Preços em epígrafe, por conseguinte, o Município e a Detentora ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações. Em comum as partes rescindem a referida Ata de Registro de Preços tornando-o definitivamente rescindido não possuindo mais qualquer valor legal. E assim por interesse da Secretaria Municipal de Saúde através de um Termo de Rescisão Unilateral, firma-se o presente instrumento de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito. Palotina, 21 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICIPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 060/2024 PARA O LOTE 18 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, na cidade de Palotina-Pr, CEP 85.950-011, através de seu pregoeiro sr. **Mateus Angelo Ott** e coordenador de compras sr. **Sidnei Ferreira Fernandes**, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 30 de Junho de 2025, convoca-se as empresas participante do pregão, sendo estas declaradas como classificada, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. **EMPRESA 2ª COLOCADA: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EMPRESA 3ª COLOCADA: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EMPRESA 4ª COLOCADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. EMPRESA 5ª COLOCADA: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EMPRESA 6ª COLOCADA: CIRURGICA PRIME LTDA EMPRESA 7ª COLOCADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EMPRESA 8ª COLOCADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EMPRESA 9ª COLOCADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
LOTE 18

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	APARELHO TRICOTOMIZADOR DESCARTAVEL 95MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO POR FLANGE, HASTE E TAMPA, FABRICADOS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, QUE SÃO CRAVADOS JUNTO A LÂMINA DE BARBEAR, PRODUTO COM COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 CM, SENDO QUE AS LÂMINAS SÃO BIDIRECIONAIS, COM SUPERFÍCIE DE CORTA DE 1,5MM, PROTEGIDAS POR BORDOS DENTADOS. TAMANHO TOTAL DA LÂMINA: 2,6CM X 4,7CM	BIC UNIDADE	UNID.	400	RS0,970	RS388,000

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 21 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICIPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 060/2024 PARA O LOTE 157 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, na cidade de Palotina-Pr, CEP 85.950-011, através de seu pregoeiro sr. **Mateus Angelo Ott** e coordenador de compras sr. **Sidnei Ferreira Fernandes**, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 30 de Junho de 2025, convoca-se as empresas participante do pregão, sendo estas declaradas como classificada, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. **EMPRESA 2ª COLOCADA: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EMPRESA 3ª COLOCADA: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EMPRESA 4ª COLOCADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. EMPRESA 5ª COLOCADA: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EMPRESA 6ª COLOCADA: CIRURGICA PRIME LTDA EMPRESA 7ª COLOCADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EMPRESA 8ª COLOCADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EMPRESA 9ª COLOCADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
LOTE 157

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
157	TERMOMÉTERO CLÍNICO DIGITAL DE PONTA FLEXÍVEL, APROVADO PELO INMETRO, RESISTENTE À ÁGUA, DISPLAY DE LCD, ALARME DE FEBRE, BEEP SONORO DE AVISO DA MEDIÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INDICADOR DE BATERIA FRACA	WINNER UNIDADE	UNID.	60	RS7,460	RS447,600

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 21 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 526/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIACÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais especializados para o manejo de animais silvestres e outros itens essenciais para as atividades da Proteção e Defesa Animal, sob a responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente. VALOR: R\$ 2.647,40 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Contrato firmado em 27 de junho de 2025, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2025.

CONTRATO Nº 527/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais especializados para o manejo de animais silvestres e outros itens essenciais para as atividades da Proteção e Defesa Animal, sob a responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente. VALOR: R\$ 157,96 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). Contrato firmado em 27 de junho de 2025, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2025.

CONTRATO Nº 528/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa JANAINA SARETO VOLPI. OBJETO: Aquisição de materiais especializados para o manejo de animais silvestres e outros itens essenciais para as atividades da Proteção e Defesa Animal, sob a responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente. VALOR: R\$ 3.172,34 (três mil, cento e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Contrato firmado em 27 de junho de 2025, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2025.

CONTRATO Nº 529/2025

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa STERF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais especializados para o manejo de animais silvestres e outros itens essenciais para as atividades da Proteção e Defesa Animal, sob a responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente. VALOR: R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais). Contrato firmado em 27 de junho de 2025, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Computadores, Notebooks, Tablets e Smart TVs, para o Município de Toledo/PR. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prover o transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino, residentes nas localidades da área rural e distritos de Toledo até as respectivas unidades educacionais que possuem vaga mais próximas ao domicílio dos estudantes; para alunos do perímetro urbano da educação especial e alunos do perímetro urbano matriculados no programa municipal integralizar, que os conduz até as escolas dos distritos contempladas pelo programa, com educação em tempo integral. Os itinerários contemplam os períodos matutino, vespertino e noturno, pelo período 24 (vinte e quatro) meses, abrangendo os anos letivos de 2025 e 2026, totalizando 420 dias letivos. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos roupas, calçados, roupas de cama, mesa e banho, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais itens a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, fornecimento, instalação e limpeza de calhas e rufes. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da

licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025, cujo objeto é o Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de mudas de flores em fase de botão floral, plantas ornamentais, arranjos de flores, ferramentas e materiais para execução de paisagismo e hortas nos locais de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação e da Secretaria de Cultura da cidade de Toledo. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025, cujo objeto é o Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza afim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Toledo e do Fundo de Resequipamento do Corpo de Bombeiros. Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/ Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e Recursos do FEAS/ CEAS conforme Deliberação nº 59/2023. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2025.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 29/2022

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir, amigavelmente o Contrato nº 029/2022, firmado em 04 de fevereiro de 2022, para prestação de serviços de transporte escolar no perímetro rural e urbano, em veículos próprios adequados, com motorista, visando atender alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 256/2021. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2025, com fundamento no inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão da solicitação da Contratante, expressa no Ofício nº 767/2025 - SMED, datado de 07 de maio de 2025 (fls. 389–398), da manifestação de concordância por parte da Contratada (fl. 1115), bem como da Decisão Administrativa proferida pelo Senhor Secretário da Administração (fls. 1111–1112). Termo de rescisão firmado em 12 de junho de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 256/2021.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1044/2019

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa INOVAAMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº 1044/2019, firmado em 30 de dezembro de 2019, para prestação de serviços de natureza continuada de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e compactáveis, na zona urbana e distritos do município de Toledo, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 210/2019. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica formalmente consignado que o prazo de execução do contrato se encerrou em 1º de abril de 2025, enquanto o prazo de vigência contratual estende-se até 28 de junho de 2025, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/1993. Termo de rescisão firmado em 13 de junho de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 210/2019.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 30/2022

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 030/2022, firmado com a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA, com efeitos a partir de 26 de julho de 2025. A rescisão encontra respaldo nas razões apresentadas nos Ofícios nº 767/2025 - SMED (fls. 1099–1100) e nº 1075/2025 - SMED (fls. 1125–1130), bem como na Decisão Administrativa constante às fls. 1132–1134 dos autos, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Termo de rescisão firmado em 30 de junho de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 256/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - CAST

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa 50.950.612 MATHEUS HENRIQUE GNATKOWSKI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 38 - (Detergente líquido para limpeza de pisos em geral. Ativo: Ácido Dodecilbenzeno Sulfônico 6,3%. Galão com 5 litros), passando de R\$ 9,30 para R\$ 10,19. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (25/04/2025). Termo aditivo firmado em 08 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E PIMEZZA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, a CAST e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR: R\$ 80,40 (oitenta reais e quarenta centavos). Ata firmada em 19 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

MUNICIPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRAZO E Nº 03 DE VALOR A ATA Nº 442/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/00

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º <u>336/2025</u> DA INEXIGIBILIDADE N.º <u>137/2025</u> , PARTE SIGNATÁRIA: <u>MUNICÍPIO DE PALOTINA</u> - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA <u>MORILHA E CASTILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</u> - CNPJ Nº 54.933.375/0001-33, NO VALOR TOTAL DE <u>RS 286.164,00</u> . OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES, PA-RA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PA-LOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA <u>ATÉ 01 DIA 01 DE JUNHO DE 2026</u> . A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO: PALOTINA, 21 DE JULHO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.	

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 335/2025 DA INEXIBILIDADE N.º 130/2025, PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 16.208.487/0001-64**; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: **ROMAN & SAITO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 16.564.383/0001-60**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 554.064,00**, OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICO-SPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 21 DE JULHO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0150/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 304/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE DIREITO EDUCACIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA EM CÍRCULOS RESTAURATIVOS, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR ESTIMADO: R\$ 221.200,00,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS). COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 0150/2025, anexo. Em 21 de Julho de 2025, Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0148/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 301/2025, solicita ratificação do ato praticado que autoriza a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, TREINAMENTO DA PLATAFORMA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA CILIA, TREINAMENTO ESPECIALIZADO (CAPACITAÇÃO) EM MECÂNICA VOLTADA PARA O SISTEMA CILIA COM PONTO ADICIONAL PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA EM REDE LOCAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 0148/2025, anexo. Em 18 de Julho de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 060/2024 PARA O LOTE 10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, na cidade de Palotina-Pr, CEP 85.950-011, através de seu pregoeiro sr. **Mateus Angelo Ott** e coordenador de compras sr. **Sidnei Ferreira Fernandes**, tomar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 30 de Junho de 2025, convoca-se as empresas participante do pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou examine a sua proposta para análise. **EMPRESA 2ª COLOCADA:** DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **EMPRESA 3ª COLOCADA:** VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES. **EMPRESA 4ª COLOCADA:** K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **EMPRESA 5ª COLOCADA:** CIRURGICA PRIME LTDA. **EMPRESA 6ª COLOCADA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. **EMPRESA 7ª COLOCADA:** MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **EMPRESA 8ª COLOCADA:** YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. **EMPRESA 9ª COLOCADA:** MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 10

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% GEL, FRASCO COM NO MÍNIMO 450 ML ATÉ 500 ML E VAI VILULA PUMP	FRASCO	60	R\$ 5,350	R\$ 321,000	

Pelo que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br; Palotina, 21 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

OBJETO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, na cidade de Palotina-PR, CEP 85.950-011, através de seu pregoeiro sr. **Mateus Angelo Ott** e coordenador de compras sr. **Sidnei Ferreira Fernandes**, tomar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 30 de Junho de 2025, convoca-se as empresas participante do pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. **EMPRESA 2ª COLOCADA:** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **EMPRESA 3ª COLOCADA:** DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **EMPRESA 4ª COLOCADA:** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **EMPRESA 5ª COLOCADA:** YNEMD PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA **EMPRESA 6ª COLOCADA:** RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA **EMPRESA 7ª COLOCADA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **EMPRESA 8ª COLOCADA:** VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **EMPRESA 9ª COLOCADA:** ECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **EMPRESA 10ª COLOCADA:** AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA **EMPRESA 11ª COLOCADA:** JOÃOEMD COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
30	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOX , NÚMERO 03	VITAL UNIDADE	UNID.	50	R\$88,80	R\$4400,00

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 21 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ABJETO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 060/2024 PARA O LOTE 16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, na cidade de Palotina-PR, CEP 85.950-011, através de seu pregoeiro sr. **Mateus Angelo** Otto e coordenador de compras sr. **Sidnei Ferreira Fernandes**, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 30 de Junho de 2025, convoca-se as empresas participante do pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. **EMPRESA 2ª COLOCADA:** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **EMPRESA 3ª COLOCADA:** VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **EMPRESA 4ª COLOCADA:** VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES **EMPRESA 5ª COLOCADA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. **EMPRESA 6ª COLOCADA:** URSAL COMERCIAL LTDA **EMPRESA 7ª COLOCADA:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **EMPRESA 8ª COLOCADA:** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **EMPRESA 9ª COLOCADA:** YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA **EMPRESA 10ª COLOCADA:** MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI **EMPRESA 11ª COLOCADA:** DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	APARELHO DE PRESSÃO ANEROÍDE ADULTO OBESO SEM ENGENHAGENS, LIVRE DE LATEX, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE 5 ANOS, MANÔMETRO QUE GIRA 360 GRAUS, BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO, GARANTIA CONTRA QUEDAS DE ATÉ 76 CM, DIÂMETRO DO BRAÇO DE 35-51 CM, BRAÇADEIRA EM NYLON RESISTENTE COM FECHAMENTO EM VELCRO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 1 ANO.	PAMED UNIDADE	UNID.	20	R\$ 80,000	R\$ 1.600,000

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 21 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA Nº 440/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **GR DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.522.544-02/2001-30, Inscrição Estadual nº. 90997485-21, com sede à Rua João Vargas, nº 2451, sala 02, Centro, na cidade de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, Fone: (45) 99805-6441/99931-2335, e-mail: grdistribuidoradalinamentos@hotmail.com, CEP: 85.825-000, representada neste ato pelo Sr. **IURY DA SILVA LISOWSKI**, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº. 050.788.049-86, residente na cidade de Cascavel, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 054/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) NAS ESCOLAS E NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2024**, por mais 60 (sessenta) dias, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **19 de Julho de 2025** e encerrando em **16 de Setembro de 2025**, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 0.4049/2025 da Secretaria Municipal de Educação e cultura e parecer jurídico anexos ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2024**, não sofrerá reajuste conforme memorando nº 0.4049/2025 da Secretaria Municipal de Educação e cultura, proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo. **Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$362.400,00Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 17 de Julho de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA Nº 441/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palatína, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palatína, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palatína, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **G. M. GIACOMINI & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.798.525/0001-29, Inscrição Estadual nº 90932805-52, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 5252, estabelecida à Rua Alvaro Moreira, nº 1790, sala 01, Bela Vista, na cidade de Palatína, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (41) 99821-3233, e-mail: giacominiolatinos@gmail.com, inscrita neste ato pelo Sr. **EVANDRO GIACOMINI**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 8.534.718-7 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 049.534.349-86, residente e domiciliado Rua Martinho Nova, nº 1955, Jardim Social, na cidade de Palatína, no Estado do Paraná doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **Pregão Nº 054/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) NAS ESCOLAS E NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2024**, por mais 60 (sessenta) dias, com base no Artigo 84 da Lei nº 14.133/21, iniciando em **19 de Julho de 2025** e encerrando em **16 de Setembro de 2025**, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 4.049/2025 da Secretaria Municipal de Educação e parecer jurídico anexos ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2024**, não sofrerá reajuste conforme memorando nº 4.049/2025 da Secretaria Municipal de Educação e cultura, proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo. **Valor Total R\$ 88.090,00**. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palatína, 17 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.494, “Regulamenta valores referente à contratação de a empresas para elaboração de projetos para pavimentação em estradas rurais do Município de Palotina, para atender a Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente do Município de Palotina.”CONSIDERANDO Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações; CONSIDERANDO Lei Complementar nº 123/2006 e demais alterações; CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 10.663, 10.730, 10.732, 10.733 e 10.735 e demais legislações aplicáveis a matéria.O Prefeito Municipal de Palotina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VIU do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A: Art. 1º. Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Palotina, os procedimentos necessários para contratação de empresas para elaboração de Projetos de Estradas Rurais do Município de Palotina, Art. 2º. Os serviços o qual o presente decreto regulamenta, serão oferecidos conforme o planejamento e demanda mediante a autorização da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente que valor permanecer conforme valores determinados pela cotação de Preços do termo de Referência.

a) Valor por metro quadrado R\$2,26(dois reais e vinte e seis centavos)

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Angelo de Carli” Em, 21 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0149/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício nº. 302/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE ELEITOS NA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR COM DURAÇÃO 8H, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.527,00 (REAIS), COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICÓ, nos termos das razões elencadas no procedimento nº. 0149/2025, anexo. Em 18 de Julho de 2025, Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 365/2025 “Dispõe sobre o poder de polícia servidores do Departamento Municipal de Vigilância em Saúde”. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a promulgação da Lei Municipal nº 2.810, de 07 de julho de 2011, que criou o Departamento Municipal de Vigilância em Saúde no Município de Palotina; CONSIDERANDO, as normas contidas no Código de Saúde do Estado do Paraná, Lei nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, e Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002; CONSIDERANDO, que o poder de polícia é a faculdade que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais em benefício da coletividade, através de atos normativos e concretos, com ação fiscalizadora, preventiva e repressiva; e, CONSIDERANDO, que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem portaria específica, juntamente com os documentos que o identifiquem, **R E S O L V E:** **Art. 1º** Para execução das ações de Vigilância em Saúde (saúde, epidemiológica, ambiental e do trabalhador), investir com o poder de polícia a servidora abaixo identificada, na respectiva função e cargo: **I – NEDIR GODOES CONSTANTIN**, matrícula Nº 2409, ocupante do cargo de enfermeira, portadora do RG nº 60*****45 SSP/PR; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”, em, 21 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.493 Nomeia Membros do Conselho Municipal de Trânsito de Palotina, Gestão 2025 a 2026 conforme Lei Municipal nº. 5.933 de 21 de Dezembro de 2021. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**, Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Trânsito e de Palotina, **Gestão 2025/2026**, ficando assim disposto: **1º** - São representantes do Poder Público Municipal: I – Secretaria Municipal de Obras e Transportes Públicos: a) Cláudia Brunetto Sato - Titular; b) Tiago Henrique Riedi - Suplente; II – Secretaria Municipal de Saúde: a) Valdir Alves de Matos Júnior - Titular; b) Mateus Olinda Bonaldo - Suplente. III – Secretaria Municipal de Administração: a) Eurico Fernandes Barbosa - Titular; b) Wilson Barbisan - Suplente. IV – Secretaria Municipal de Planejamento: a) Luis Odono Filipin - Titular; b) Paulo Roberto Delai Locatelli - Suplente. **2º** São representantes Polícia Militar: I – Everton Duim Rufato - Titular; II – Marcelo Garcia Bonfim - Suplente **3º** São representantes da Polícia Civil: I – João Diniz Pires - Titular; II – Dr. Laércio Rodrigues - Suplente. **4º** São Representantes do Corpo de Bombeiros: I – Eduardo Ottoni Novinski - Titular; II – Marcos André Piccin - Suplente. **5º** São representantes do Departamento Estadual de Trânsito: I – Ciro Inácio Kreutz - Titular; II – Alberto Inácio Vicelli - Suplente. **6º** São representantes da Câmara Municipal de Palotina a) Maíra Depauli - Titular; b) Heloisa Berticelli Rossetto - Suplente. **7º** São representantes da Sociedade Civil I – Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Palotina - ACIPA a) Cesar Beladelli - Titular; b) Aliandro Barbosa - Suplente. II – Sindicato Rural de Palotina a) Jaime Gris - Titular; b) Edmilson José Zabott - Suplente III – Universidade Federal do Paraná a) Alessandro Jefferson Sato - Titular; b) Carlos Eduardo Zaacarkim - Suplente. **Art. 2º** - Esta Gestão terá início em 2025, e seu término será em 2026, quando completará dois anos de mandato. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carl”, Em, 21 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DÉCIMA QUARTA ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 004/2025 cujo objeto de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2025, às 16h00min (dezesseis horas), reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Sidnei Ferreira Fernandes e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento das Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais.

Conforme **Edital do Chamamento Público nº 004/2025**, e seus anexos, o Agente de Contratações, contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise foram declaradas aptas para o credenciamento às empresas: 01 – **SERMED SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 37.612.021/0001-78 – Protocolo 3.640/2025 – Credenciada para o seguinte serviço: 1.1. 02 – LORRAINE AGOSTINI SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 55.037.010/0001-93 – Protocolo 3.741/2025 – Credenciada para os seguintes serviços: 1.1, 3.1, 3.2.** Durante a análise de documentação verificou-se que os médicos CREDENCIADOS não possuem vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e admcopras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 004/2025 é até o dia 09/03/2026, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 24/04/2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS	INTERAGIR	PUBLICADA	NO DIÁRIO OFICIAL	ELETRÔNICO	DO MUNICÍPIO	ENDEREÇO
WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR/						

REPÚBLICA: PORTARIA N.º 539, DE 18 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Designa municípios para a etapa classificatória do FORTMOP.

PORTARIA N.º 540, DE 21 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 541, DE 21 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de forma gratificada e alteração de lotação de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA N.º 542, DE 21 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de forma gratificada e alteração de lotação de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA N.º 543, DE 21 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos municipais ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/2025

NOTIFICAÇÃO POR INTERMÉDIO

O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, por meio da FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o retorno das correspondências enviadas via Correios sem falto na entrega, TORNA PÚBLICA a presente NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, para fins de ciência dos autuados abaixo identificados quanto à natureza dos respectivos: Auto de Infração e aplicação das penalidades previstas, conforme dispõe o Art. 39, inciso II e V, da Lei Complementar nº 90/2023 e os Arts. 123, 126 e 127 da Lei Complementar nº 73/2018.

1. Auto de Infração nº 001/2025

Autuado: DALVINO MARTINS DE QUEIROZS – CPF 663.508.759-15

Infração: Comercialização de bebidas alcoólicas por ambulante – conduta vedada pelo Art. 126 da Lei nº 73/2018.

Data da Infração: 18/06/2025

Lota: Rua Roberto – Evento Público

Penalidades Aplicadas:

- Multa no valor de 5 (cinco) Vezes de R\$ 46,- (Anejo);
- Suspensão do direito de emissão de amble de ambulante por 12 (doze) meses.

2. Auto de Infração nº 002/2025

Autuado: EMERSON PATRICK G DE MORAES – CPF 097.251.329-98

Infração: Acesso não autorizado à área restrita de evento e exercício de atividade em desacordo com normas (Arts. 123 e 127 da Lei nº 73/2018).

Data da Infração: 18/06/2025

Lota: Rua Roberto – Evento Público

Penalidades Aplicadas:

3. Auto de Infração nº 003/2025

Autuado: EMERSON PATRICK G DE MORAES – CPF 097.251.329-98

Infração: Acesso não autorizado à área restrita de evento e exercício de atividade em desacordo com normas (Arts. 123 e 127 da Lei nº 73/2018).

Data da Infração: 18/06/2025

Lota: Rua Roberto – Evento Público

Penalidades Aplicadas:

4. Auto de Infração nº 004/2025

Autuado: EMERSON PATRICK G DE MORAES – CPF 097.251.329-98

Infração: Acesso não autorizado à área restrita de evento e exercício de atividade em desacordo com normas (Arts. 123 e 127 da Lei nº 73/2018).

Data da Infração: 18/06/2025

Lota: Rua Roberto – Evento Público

Penalidades Aplicadas:

5. Auto de Infração nº 005/2025

Autuado: EMERSON PATRICK G DE MORAES – CPF 097.251.329-98

Infração: Acesso não autorizado à área restrita de evento e exercício de atividade em desacordo com normas (Arts. 123 e 127 da Lei nº 73/2018).

Data da Infração: 18/06/2025

Lota: Rua Roberto – Evento Público

Penalidades Aplicadas:

6. Auto de Infração nº 006/2025

Autuado: EMERSON PATRICK G DE MORAES – CPF 097.251.329-98

Infração: Acesso não autorizado à área restrita de evento e exercício de atividade em desacordo com normas (Arts. 123 e 127 da Lei nº 73/2018).

Data da Infração: 18/06/2025

Lota: Rua Roberto – Evento Público

Penalidades Aplicadas:

7. Auto de Infração nº 007/2025

Autuado: EMERSON PATRICK G DE MORAES – CPF 097.251.329-98

Infração: Acesso não autorizado à área restrita de evento e exercício de atividade em desacordo com normas (Arts. 123 e 127 da Lei nº 73/2018).

Data da Infração: 18/06/2025

Lota: Rua Roberto – Evento Público

Penalidades Aplicadas:

8. Auto de Infração nº 008/2025

Autuado: EMERSON PATRICK G DE MORAES – CPF 097.251.329-98

Infração: Acesso não autorizado à área restrita de evento e exercício de atividade em desacordo com normas (Arts. 123 e 127 da Lei nº 73/2018).

Data da Infração: 18/06/2025

Lota: Rua Roberto – Evento Público

Penalidades Aplicadas:

9. Auto de Infração nº 009/2025

Autuado: EMERSON PATRICK G DE MORAES – CPF 097.251.329-98

Infração: Acesso não autorizado à área restrita de evento e exercício de atividade em desacordo com normas (Arts. 123 e 127 da Lei nº 73/2018).

Data da Infração: 18/06/2025

Lota: Rua Roberto – Evento Público

Penalidades Aplicadas:

10. Auto de Infração nº 010/2025

Autuado: EMERSON PATRICK G DE MORAES – CPF 097.251.329-98

Infração: Acesso não autorizado à área restrita de evento e exercício de atividade em desacordo com normas (Arts. 123 e 127 da Lei nº 73/2018).

Data da Infração: 18/06/2025

Lota: Rua Roberto – Evento Público

Penalidades Aplicadas:

11. Auto de Infração nº 011/2025

Autuado: EMERSON PATRICK G DE MORAES – CPF 097.251.329-98

Infração: Acesso não autorizado à área restrita de evento e exercício de atividade em desacordo com normas (Arts. 123 e 127 da Lei nº 73/2018).

Data da Infração: 18/06/2025

Lota: Rua Roberto – Evento Público

Penalidades Aplicadas:

12. Auto de Infração nº 012/2025

Autuado: EMERSON PATRICK G DE MORAES – CPF 097.251.329-98

Infração: Acesso não autorizado à área restrita de evento e exercício de atividade em desacordo com normas (Arts. 123 e 127 da Lei nº 73/2018).

Data da Infração: 18/06/2025

Lota: Rua Roberto – Evento Público

Penalidades Aplicadas:

13. Auto de Infração nº 013/2025

Autuado: EMERSON PATRICK G DE MORAES – CPF 097.251.329-98

Infração: Acesso não autorizado à área restrita de evento e exercício de atividade em desacordo com normas (Arts. 123 e 127 da Lei nº 73/2018).

Data da Infração: 18/06/2025

Lota: Rua Roberto – Evento Público

Penalidades Aplicadas:

14. Auto de Infração nº 014/2025

Autuado: EMERSON PATRICK G DE MORAES – CPF 097.251.329-98

Infração: Acesso não autorizado à área restrita de evento e exercício de atividade em desacordo com normas (Arts. 123 e 127 da Lei nº 73/2018).

Data da Infração: 18/06/2025

Lota: Rua Roberto – Evento Público

Penalidades Aplicadas:

15. Auto de Infração nº 015/2025

Autuado: EMERSON PATRICK G DE MORAES – CPF 097.251.329-98

Infração: Acesso não autorizado à área restrita de evento e exercício de atividade em desacordo com normas (Arts. 123 e 127 da Lei nº 73/2018).

Data da Infração: 18/06/2025

Lota: Rua Roberto – Evento Público

Penalidades Aplicadas:

16. Auto de Infração nº 016/2025

Autuado: EMERSON PATRICK G DE MORAES – CPF 097.251.329-98

Infração: Acesso não autorizado à área restrita de evento e exercício de atividade em desacordo com normas (Arts. 123 e 127 da Lei nº 73/2018).

Data da Infração: 18/06/2025

Lota: Rua Roberto – Evento Público

Penalidades Aplicadas:

17. Auto de Infração nº 017/2025

Autuado: EMERSON PATRICK G DE MORAES – CPF 097.251.329-98

Infração: Acesso não autorizado à área restrita de evento e exercício de atividade em desacordo com normas (Arts. 123 e 127 da Lei nº 73/2018).

Data da Infração: 18/06/2025

Lota: Rua Roberto – Evento Público

Penalidades Aplicadas:

18. Auto de Infração nº 018/2025

Autuado: EMERSON PATRICK G DE MORAES – CPF 097.251.329-98

Infração: Acesso não autorizado à área restrita de evento e exercício de atividade em desacordo com normas (Arts. 123 e 127 da Lei nº 73/2018).

Data da Infração: 18/06/2025

Lota: Rua Roberto – Evento Público

Penalidades Aplicadas:

19. Auto de Infração nº 019/2025

Autuado: EMERSON PATRICK G DE MORAES – CPF 097.251.329-98

Infração: Acesso não autorizado à área restrita de evento e exercício de atividade em desacordo com normas (Arts. 123 e 127 da Lei nº 73/2018).

Data da Infração: 18/06/2025

Lota: Rua Roberto – Evento Público

Penalidades Aplicadas:

20. Auto de Infração nº 020/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ Nº 59.119.472/0001-05
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ACESSÓRIA EMPRESARIAL – CNPJ Nº 05.340.639/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a gestão da manutenção da frota municipal, por meio de sistema informatizado de credenciamento de fornecedores, abrangendo a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, lavagem, serviços de borraçaria, bem como o fornecimento de peças, acessórios e pneus, a fim de atender às necessidades operacionais do Município de Pato Bragado/PR.
VALOR: R\$ 2.766.525,00 (dois milhões setecentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 21/07/2025 a 21/07/2026

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRAZO E Nº 03 DE VALOR A ATA Nº 439/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **SR. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **E P SOUZA & J M DE SOUZA COMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.932.358/0001-95 Inscrição Estadual nº 90699970-63, Inscrição Municipal/ISS (Alvura) nº 6940-0, com sede à Rua 09 de Julho, nº 219, Jardim Arara, Fone: (44) 3528-0516, e-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com/ epsouza.jmsouza@gmail.com, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP: 85.935-000, representada neste ato por **ELEANDRO PAULA DE SOUZA**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.749.390-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 999.066.949-04, residente e domiciliado Rua 09 de Julho, nº 219, Jardim Arara - fundos, na cidade de Assis Chateaubriand, no Estado do Paraná doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 054/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) NAS ESCOLAS E NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO** serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 02):** Fica prorrogado o prazo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2024**, por mais 60 (sessenta) dias, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **19 de Julho de 2025** e encerrando em **16 de Setembro de 2025**, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 4.049/2025 da Secretaria Municipal de Educação e cultura e parecer jurídico anexo ao processo **Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 03):** O valor do presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2024**, não sofrerá reajuste conforme memorando nº 4.049/2025 da Secretaria Municipal de Educação e cultura, proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo. **Valor Total R\$ RS244.434,00 Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 17 de Julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRAZO E Nº 03 DE VALOR A ATA Nº 443/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.517.604/0001-07, Inscrição Estadual nº 90986562-08, Inscrição Municipal/ISS (Alvare) nº 1000678, estabelecida à Rua dos Pioneiros, nº 454, sala 02, Vila Pioneira, na cidade de Toledo, no Estado do Paraná, CEP: 85.910-080, Fone: (45) 99979-1690, e-mail: imperialcomercioelimentos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **RAFAEL ANTONIO SANTI DOS REIS**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 10.386.353-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 082.842.319-99, residente e domiciliado Rua Ângelo Copetti, nº 103, Bairro São Francisco, na cidade de Toledo, no Estado do Paraná... doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 054/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) NAS ESCOLAS E NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 02):** Fica prorrogado o prazo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2024**, por mais 60 (sessenta) dias, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **19 de Julho de 2025** e encerrando em **16 de Setembro de 2025**, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 4.049/2025 da Secretaria Municipal de Educação e cultura e parecer jurídico anexos ao processo.**Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 03):** O valor do presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2024**, não sofrerá reajuste conforme memorando nº 4.049/2025 da Secretaria Municipal de Educação e cultura, proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo.**Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$572.820,00****Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 17 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de reforma e revitalização da Praça Municipal João Natalio Stein, reforma e revitalização do Parque de Lazer e projeto de edificação do tipo barracão (Rua Coberlet) com projetos complementares, memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento, BDI, cronograma físico financeiro, ART's, licenças ambientais, laudos e testes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, estudo técnico preliminar e no respectivo edital. Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa Projegov Projetos De Obras Públicas Ltda, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais. Valor Total Homologado: R\$ 18.000,00. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 21 de julho de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº DO CONTRATO: 117/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 CONTRATADO: 05.687.245/0001-52 - SAO LUCAS MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 219.351,50 VIGÊNCIA: 21/07/2025 A 21/07/2026. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 21/07/2025

JAIR BOKORNI
Prefeito

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

CONTRATADO: TRI-STAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

ENDEREÇO: Av. Dr. Renato de Andrade Maia, 1157 – Parque Renato Maia GUARULHOS ESTADO: SP

OBJETO: Contratação da empresa TRI-STAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA para prestação de serviço técnico especializado, devidamente homologado pela Agência Nacional da Aviação Civil - ANAC, para ministrar curso de formação básico em AVSEC (Aviation Security - Segurança contra Atos de Interferência Ilícita), com carga horária mínima 32 (trinta e duas) horas-aula, na modalidade semipresencial, abordando procedimentos de segurança aeroportuária com o objetivo de capacitar os servidores do quadro efetivo que atuam no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanele Filho - SBDT, localizado na PR-182, km 05, no município de Toledo, no estado do Paraná. Destaca-se que a empresa é inscrita sob o CNPJ nº 40.473.370/0001-60, situada na Avenida Dr. Renato de Andrade Maia nº 1157, Bairro Parque Renato Maia, no município de Guarulhos, no estado de São Paulo. VALOR MÁXIMO: O custo total da contratação é de R\$ 9.529,00 (nove mil quinhentos e vinte e nove reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 120 (Cento e vinte) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 614/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e TRI-STAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO: Contratação da empresa TRI-STAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA para prestação de serviço técnico especializado, devidamente homologado pela Agência Nacional da Aviação Civil - ANAC, para ministrar curso de formação básico em AVSEC (Aviation Security - Segurança contra Atos de Interferência Ilícita), com carga horária mínima 32 (trinta e duas) horas-aula, na modalidade semipresencial, abordando procedimentos de segurança aeroportuária com o objetivo de capacitar os servidores do quadro efetivo que atuam no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanele Filho - SBDT, localizado na PR-182, km 05, no município de Toledo, no estado do Paraná. Destaca-se que a empresa é inscrita sob o CNPJ nº 40.473.370/0001-60, situada na Avenida Dr. Renato de Andrade Maia nº 1157, Bairro Parque Renato Maia, no município de Guarulhos, no estado de São Paulo. VALOR MÁXIMO: O custo total da contratação é de R\$ 9.529,00 (nove mil quinhentos e vinte e nove reais). Contrato firmado em 21 de julho de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 41/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 85/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo Dispensa Normal Nº42/2025.
EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando à promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web. Valor: O contrato será remunerado conforme o êxito obtido nas alienações realizadas, e de acordo com as faixas da tabela mencionadas no Termo de Dispensa e TR, ou seja, a remuneração será devida apenas em caso de efetiva venda dos bens por meio de leilão público, sendo o valor máximo a ser pago de R\$ 44.929,47 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), a Depender do valor arrecadado.

Prazo de Execução: 09/07/2026.
Prazo de Vigência: 09/07/2026.
Data da Assinatura: 10/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Avícolas, Carne Bovina e Suína e nas Indústrias de Alimentação de Toledo e Região, por seu Presidente, infra-assinado, CONVOCA todos os trabalhadores, Das Indústrias de Nutrição Animal (Rações), com data-base em setembro, associados ou não ao Sindicato, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 25/07/2025 (vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco), às 16h(dezesseis horas), em primeira convocação, na sede do Sindicato, localizada na Rua Honório Lemos, 477, Jd. Panorama, na cidade de Toledo/PR, para tratarem e deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta; 01 – Estudo, discussão, elaboração e aprovação da pauta de reivindicações para negociação da C.C.T e ou Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2025/2026, com a classe patronal; 02 – Discussão e deliberação para fixar Piso Salarial mínimo aos integrantes das respectivas categorias com data base setembro; 03 - Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar com a classe patronal e, no insucesso das tratativas, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes; 04 - Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, e Decisão do STF, no Tema 935, de Repercussão Geral, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual prévia e expressa contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 05 - Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLEIA, em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, às 17h (dezessete horas), com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local.

Toledo, dia 21 de julho de 2025.

João Moacir Lopes Belino
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Avícolas, Carnes Bovina e Suína e das Indústrias de Alimentação de Toledo e Região, código da entidade nº 004.156.01776.0, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores empregados das Indústrias de Alimentação em Geral (Produtos Alimentares Diversos, Imunização e Tratamento de Frutas, Alimentar de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados, Arroz, Milho, Soja, Beneficiamento do Café, Mandioca, Refinação do Sal, Aveia, Cevada, Conservas e da Pesca), em sua base de atuação, para comparecerem à Assembleia Extraordinária, prevista no artigo 612, parágrafo único da CLT e Art. 46 e seguintes do Estatuto Social da Entidade, a realizar-se na sede do Sindicato, localizada na Rua Honório Lemos, 477, Jardim Panorama, na cidade de Toledo, Paraná, no dia 25/07/2025 (vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco) às 16h (dezesseis horas), em primeira convocação, se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLEIA, em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, às 17h (dezessete horas), com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) apresentação, discussão, estudo, elaboração e aprovação da proposta de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; b) Autorização coletiva para que a diretoria do Sindicato possa negociar com a classe patronal e, no insucesso das tratativas, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo e/ou outros procedimentos jurídicos cabíveis, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes; c) Fixação de contribuição assistencial, conforme artigo 8º, da CF/88 e Decisão do STF, no Tema 935, de Repercussão geral, em favor da entidade, observando-se que será uma das oportunidades ao integrante desta data base para manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; d) Debater outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Toledo/PR, 21 de julho de 2025.

João Moacir Lopes Belino
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço global, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma gruta e componentes, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, no município de São Pedro do Iguaçu/PR. Valor máximo: R\$ 26.380,00 (vinte e seis mil trezentos e oitenta reais). Data da sessão: 12 de agosto de 2025. Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF). Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br). Disponibilidade do Edital: 22 de julho de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preços tipo Maior desconto percentual por lote, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ferramentas a combustão, com fornecimento de peças, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu – PR. Valor máximo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da sessão: 11 de agosto de 2025. Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF). Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br). Disponibilidade do Edital: 22 de julho de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para obras de urbanização através de Revitalização de Calçadas, Espaços Públicos e Áreas de Lazer. DATA DE ABERTURA: 21/08/2025, às 09:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 484.736,12, (quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e doze centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2025

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Nº3/2025
Aquisição de Combustível para Frota de Veículos Automotores, Agrícolas e Maquinas da Prefeitura Municipal.
EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa o Aumento de Preço do Óleo Diesel S-500 passando de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 5,64 (Cinco reais e sessenta e quatro centavos), e do Óleo Diesel S-10 de R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 5,74 (Cinco reais e setenta e quatro centavos) alteração de preços válidos a partir do dia 22 julho de 2025 e conforme termos do artigo nº 135 e 136, Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Prazo de Execução: 19/08/2025. Prazo de Vigência: 19/08/2025. Data da Assinatura: 21/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

A Prefeitura Municipal de Goioerê-PR, por meio da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de VIDEOMONITORAMENTO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM, EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CAPTURA DE IMAGENS, TRATAMENTO DE IMAGENS E ANALÍTICOS DE VÍDEO EM NUVEM, sofreu retificação em seus termos. As alterações dizem respeito as especificações técnicas, e comprovação de qualificação técnica. O novo edital retificado está disponível no portal www.comprasgov.br (UASG 451481), PNCP e Portal da Transparência do Município, permanecendo inalteradas as demais condições do certame.

Nova data para abertura das propostas: 06/08/2025 às 08h00m
Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail: sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3521-8918.
Goioerê-PR, 21 de julho de 2025.

REGINA MARCIA CRUZ
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

Agente Delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3055-4080
E-mail: toledoregistroimoveis@hotmial.com
Site: www.1srtoledo.com.br

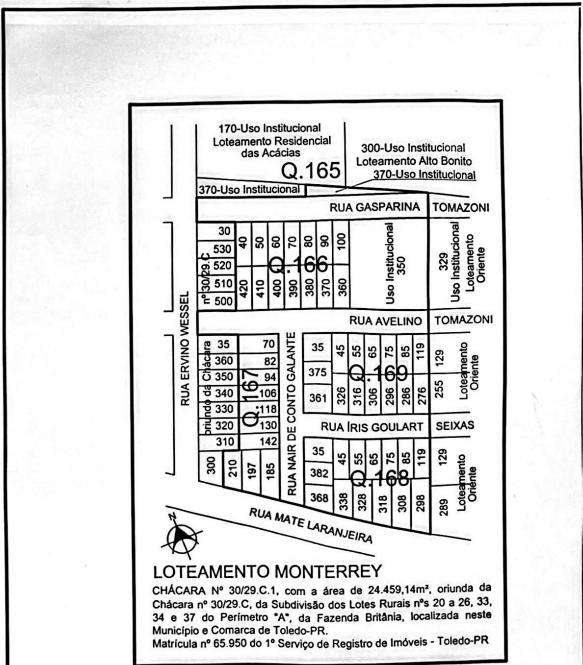
Edital de Registro do

LOTEAMENTO MONTERREY

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos,
Escrivente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da lei.

Faz saber, a todos os interessados que: DELAMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.805.880/0001-76, com sede à Rua Augusto Fomighieri, nº 690, Jardim Santa Maria, Toledo-PR, representada por seu sócio, DEPOSITOU neste 1º Serviço de Registro de Imóveis, localizado à Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, os documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, para o registro do Loteamento que denominar-se-á: LOTEAMENTO MONTERREY, o qual terá acesso pelas Ruas: Mate Laranjeira, Ervino Wessel, Gasparina Tomazoni, Avelino Tomazoni, Nair de Conto Galante e Iris Goulart Seixas, e que será implantado sobre a CHÁCARA Nº 30/29.C.1 (trinta/vinte e nove.C.um), com a área de 24.459,14 m² (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove metros e quatorze decímetros quadrados), oriunda da Chácara nº 30/29.C, da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro "A", da Fazenda Britânia, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as confrontações constantes na Matrícula nº 65.950, deste Serviço Imobiliário. O Loteamento será composto por: a) 05 (cinco) quadras, com as seguintes numerações: 165 (cento e sessenta e cinco), 166 (cento e sessenta e seis), 167 (cento e sessenta e sete), 168 (cento e sessenta e oito) e 169 (cento e sessenta e nove), que, juntas, terão uma área total de 17.420,42m² e serão assim constituídas: a.1) 53 (cinquenta e três) lotes urbanos: a.2) 02 (duas) áreas de Uso Institucional; a.3) 04 (quatro) ruas, com as seguintes denominações: Rua Gasparina Tomazoni, Rua Avelino Tomazoni, Rua Nair de Conto Galante e Rua Iris Goulart Seixas, que, juntas, terão uma área total de 7.038,72m². O Loteamento foi aprovado pelo Município de Toledo, através do Decreto Municipal nº 1.131, de 27/11/2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 4.164, de 28/11/2024. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expõem-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Toledo-PR, 21 de julho de 2025.

PAULO RICARDO DE FREITAS LOPES DOS SANTOS
Escrivente e Substituto



LOTEAMENTO MONTERREY

CHÁCARA Nº 30/29.C.1, com a área de 24.459,14m², oriunda da Chácara nº 30/29.C, da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37 do Perímetro "A", da Fazenda Britânia, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR. Matrícula nº 65.950 do 1º Serviço do Registro de Imóveis - Toledo-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Errata do Aditivo 01

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DA DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO - DFD Nº 014/2025 QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS CALHAS E REFORMA DO TELHADO DA SALA CORRESPONDENTE AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, PUBLICADO NO DIA 18 DE JULHO DE 2025 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 3601 ANO: XV, ONDE SE LÊ: "R\$ 6.007,20 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)" LEIA-SE "R\$ 6.007,20 (SEIS MIL, SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)" FICANDO O RESTANTE RATIFICADO.

MISSAL/PR, 21 DE JULHO DE 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 076/2025
PREGÃO Nº 043/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025, visando a Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$ 671.114,17 (seiscentos e setenta e um mil, cento e quatorze reais, e dezessete centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 04 de agosto de 2025 a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações." - O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br." "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 86/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº20/2025.
EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA - ANIE; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Administração de Estágios para Estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da Administração Pública Municipal de Santa Lúcia - PR. Valor: R\$ 478.070,68 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Setenta Reais e Sessenta e Oito Centavos). Prazo de Execução: 20/07/2026. Prazo de Vigência: 20/07/2026. Data da Assinatura: 21/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 075/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 018/2025, CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, PARA O FORNECIMENTO DE CARNES DIVERSAS, TEMPERADAS, ASSADAS E SERVIDAS, PANIFICADOS E SALADAS DIVERSAS, PARA REALIZAÇÃO DO ALMOÇO DO COLONO E MOTORISTA NO DIA 25 DE JULHO DE 2025, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada os seguintes Produtores, nos referidos itens:

PRODUTOR RURAL	ITEM	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
ALOISIO JOSÉ LENZ, CPF Nº ***.645.***-49	004,005,009	17/07/2025 - PROCESSO: 4054/2025, AS 11:11
CRISTINA BIESDORF, CPF Nº ***.641.***-34	008,011	16/07/2025 - PROCESSO: 4008/2025, AS 09:43
DANIELI PELLISARI, CPF Nº ***.336.***-02	008,011	16/07/2025 - PROCESSO: 4002/2025, AS 08:46
HERMILIO JOSÉ RAUBER, CPF Nº ***.906.***-49	004,005,009	16/07/2025 - PROCESSO: 4009/2025, AS 09:49
JOCIMAR SCHROEDER, CPF Nº ***.067.***-16	001,002,003,006, 007,010,012,013	16/07/2025 - PROCESSO: 4010/2025, AS 09:50
LUCIANE CONRADI CONTI, CPF Nº ***.347.***-40	008,011	16/07/2025 - PROCESSO: 4011/2025, AS 10:01
LUIZ FIRMINO GRINGS, CPF Nº ***.405.***-25	004,005,009	17/07/2025 - PROCESSO: 4055/2025, AS 11:14
PAULO WELTER ZWIRTES, CPF Nº ***.928.***-00	004,005,009	16/07/2025 - PROCESSO: 4032/2025, AS 13:55

Missal - PR, 21 de julho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A EQUIPE DO SAMU

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
SOFT GEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	39.581.198/0001-80	369	R\$ 2.200,00

DURAÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS
DOTAÇÕES: SECRETARIA DE SAÚDE
SAMU 192 - SERVIÇO DE ATENDIMENTOS MÓVEL DE URGÊNCIA
MATERIAL DE CONSUMO
02990 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
18 DE JULHO DE 2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
LCA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	46.615.867/0001-52	394	R\$ 3.750,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
27.812.0008.2053 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02390 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
18 DE JULHO DE 2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
PROCÓPIO & DAL SASSO LTDA - ME	22.256.154/0001-81	407	R\$ 3.953,00
VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA - ME	07.168.382/0001-06	408	R\$ 1.100,00

PRAZO: 12(DOZE) MESES
DOTAÇÕES: 12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04920 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
18 DE JULHO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 455/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº042/2023
MUNICÍPIO DE MISSAL
ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO
CONTRATATAÇÃO DA ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE MISSAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 (ZERO) A 18 (DEZOITO) ANOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS "DIREITOS AMEAÇADOS OU VIOLADOS" EM MEDIDA PROTETIVA NA MODALIDADE CASA LAR
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES
CONFORME A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, PARÁGRAFO PRIMEIRO AS PARTES PROMOVERÃO O REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE ADITIVO, E SE APLICARÁ O ÍNDICE INPC ACUMULADO DE 5,18% DOS ÚLTIMOS 12 MESES E 4,06% REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO/23 ATÉ JULHO/24, SENDO ATUALIZADO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$27.310,00 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS) POR MÊS.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 13/07/2025 ATÉ 13/07/2026, DE ACORDO COM A CLÁUSULA TERCEIRO DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, NA FORMA DO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº3477/2025 SAS.
17 DE JULHO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO
TERMO DE DISPENSA Nº 023/2025
AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, NOTEBOOKS E PATINETES ELÉTRICOS, PARA SEREM UTILIZADOS COMO PREMIAÇÃO PARA O PROGRAMA "NOTA MISSALENSE", NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.839/2025 E DECRETO MUNICIPAL Nº 6.356/2025.

FORNECEDOR	CNPJ Nº	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	40.394.327/0001-00	410	R\$ 15.343,74
ELIZANDRA CARLA SILVA – ME	51.754.967/0001-08	412	R\$ 3.500,00

DURAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS
DOTAÇÕES: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA MISSALENSE
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
00700 E